



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



MOÇÃO Nº. 176

SESSÃO ORDINÁRIA DE 9/10/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 09/10/2017

PRESIDENTE

Considerando que a Guarda Civil Municipal de Botucatu iniciou suas atividades operacionais em 01.07.2006, após formação de 4 meses na cidade de Osasco, onde 30 agentes passaram por treinamento técnico de qualificação;

Considerando que, após 2009, a GCM foi reestruturada e conta hoje com 65 guardas civis municipais sendo que a instituição exerce um trabalho comunitário e preventivo junto a população, sempre de maneira integrada com as Polícias Civil e Militar, inclusive participando de prisões e combate ao crime;

Considerando que desde sua criação, a GCM realizou 1344 prisões em flagrante delito ou procuradas pela justiça, contribuindo diretamente com a segurança da cidade de Botucatu;

Considerando que referida instituição conta com vários programas de atendimento a comunidade botucatuense, sendo eles: Programa Patrulha Da Paz, Programa de Atendimento a Família e ao Idoso (PAFI), Program de Atendimento a Pessoa Com Deficiência (PROAD), Operação Migrante, Programa Acessibilidade Rural (CEP Rural), Programa Cidadania e Civismo, Programa de Patrulhamento Orientado ao Patrimônio Público Municipal (PPOP), Programa "GCM nas Ruas";

Considerando que os atendimentos são feitos por equipes do Patrulhamento Comunitário, Patrulha Ecolar e grupos táticos da GCM: Grupo de Proteção Ambiental (GPA), Grupo de Ações Preventivas Especiais (GAPE), Grupo |Especializado de Patrulhamento Com Motos (GEPOM),

Considerando que a GCM de Botucatu se tornou referência no âmbito do Estado de São Paulo e para outros municípios fora do Estado, pela presteza e integração com a comunidade botucatuense;

Considerando que no dia 10 de outubro é celebrado o "Dia da Guarda Municipal" e é dever do Poder Público exaltar e reconhecer organizações que zelem pelo bem-estar e segurança de nossa população,

**APRESENTAMOS** à Mesa, depois das considerações do Plenário, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** para a **GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BOTUCATU**, na pessoa do Comandante da Guarda Civil Municipal, **SÉRGIO LUIZ BAVIA**, extensiva a todos os integrantes da GCM, pelos relevantes serviços prestados em nosso município e pela comemoração do "Dia da Guarda Municipal" no dia 10 de outubro, conforme Lei nº 5.742, de 15 de setembro de 2015.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 9 de outubro de 2017.

Vereador  
Carreira

Vereador Autor **SARGENTO LAUDO**  
PP

Vereadora  
Jamila

Vereador  
Cula

Vereador  
Carlos Trigo

Vereador  
Zé Fernandes

Vereador  
Paulo Renato